

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1222/2009 de 28 de Dezembro de 2009

Em 4 de Dezembro de 2009, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 4 395,25 € (Quatro Mil Trezentos e noventa e cinco Euros Vinte e cinco Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar pelo Centro de Saúde da Horta, na remodelação e ampliação do Centro de Saúde.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Alínea A) – Classificação Económica 08.01.01.

4 de Dezembro de 2009. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.